



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 19 a 25 de outubro de 2008 * nº 1136 * Pág. 001/02

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 6.370, de 22 de outubro de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 101231/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000 - Secretaria das Finanças
07.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulações de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

07.000 - Secretaria das Finanças
07.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
08.122.5001 - 2938 - Amparo Assistencial	
3.3.90.08 - 00 - Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00

07.102 - Coordenadoria de Informática

04.126.5001 - 2675 - Melhoria e Manutenção dos Serviços de Informática	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
TOTAL	15.000,00

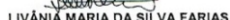
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 22 de outubro de 2008


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

PORTARIA Nº 1522

Em 24 de outubro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2008/096986, Ofício 1890/SEDEC, de 20 de outubro de 2008.

RESOLVE:

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Apolônio Sales de Miranda, Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão A, constantes do Anexo II, para o biênio 2008/2010.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

Portaria nº 1522, de 24 de outubro de 2008

EXONERAÇÃO dos ocupantes das Funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Apolônio Sales de Miranda

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
NATÉRCIA LISBOA DE SOUZA	11.134-1	Diretor	FCPE-1
SUELY DE SOUZA AZEVEDO BARROS	10.617-8	Diretor Adjunto	FCPE-2
MARIA JANE OLIVEIRA DE SOUZA	30.724-6	Diretor Adjunto	FCPE-2
MARIA ELIZABETH RODRIGUES SALES	17.472-6	Diretor Adjunto	FCPE-2


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

Portaria nº 1522 de 24 de outubro de 2008

NOMEAÇÃO dos ocupantes das funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Apolônio Sales de Miranda

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
NATÉRCIA LISBOA DE SOUZA	11.134-1	Diretor	FCPE-1
SUELY DE SOUZA AZEVEDO BARROS	10.617-8	Diretor Adjunto	FCPE-2
MARIA JANE OLIVEIRA DE SOUZA	30.724-6	Diretor Adjunto	FCPE-2
MARIA ELIZABETH RODRIGUES SALES	17.472-6	Diretor Adjunto	FCPE-2


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 1523

Em 24 de outubro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14.02.2005, e Lei n° 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo n° 2008/097676, Ofício 1891/SEDEC, de 20 de outubro de 2008.

RESOLVE:

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Severino Patrício, Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão A, constantes do Anexo II, para o biênio 2008/2010.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

Portaria n° 1523, de 24 de outubro de 2008

EXONERAÇÃO dos ocupantes das Funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Severino Patrício

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
LUCIA MARIA SILVA DE CASTRO	09.735-7	Diretor	FCPE-1
MARIA DE FÁTIMA COELHO	13.445-1	Diretor Adjunto	FCPE-2
MARIA DE LOURDES C. DE OLIVEIRA	25.890-3	Diretor Adjunto	FCPE-2



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

Portaria n° 1523 de 24 de outubro de 2008

NOMEAÇÃO dos ocupantes das funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Severino Patrício

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
LUCIA MARIA SILVA DE CASTRO	09.735-7	Diretor	FCPE-1
MARIA DE FÁTIMA COELHO	13.445-1	Diretor Adjunto	FCPE-2
MARIA DE LOURDES C. DE OLIVEIRA	25.890-3	Diretor Adjunto	FCPE-2
VITÓRIA REGIA VASCONCELOS DE LEMOS VIANA	30.792-1	Diretor Adjunto	FCPE-2



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA N°. 008/2008 - SEDEC

De 18 de setembro de 2008.

Institui o Comitê Estratégico Municipal para implementação do PDE-Escola no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Parágrafo Único, inciso IV, em conjunto com o art. 76, inciso II, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município de João Pessoa,

RESOLVE,

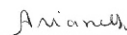
Art. 1º. Instituir o Comitê Estratégico Municipal para implementação do Plano de Desenvolvimento Escola – PDE/Escola nas Escolas Públicas Municipais de João Pessoa, composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- I – Maria da Conceição Medeiros de Macedo, matrícula 4.205-6;
- II – Betânea de Fátima Filgueira Vidal, matrícula 25.314-6;
- III – Ordani Gomes Leite, matrícula 30.807-2;
- IV – Hilma Paulino Soares, matrícula 28.568-4;
- V – Maria do Socorro Almeida Marques, matrícula 12.928-3;
- VI – Márcia Lustrosa Félix Guedes, matrícula 45.990-9;
- VII – Verônica Spinelli Xavier Cavalcante, matrícula 14.910-1;
- VIII – Lílian Felix Ribeiro Alves, matrícula 18.935-9;
- IX – Maria Láudiceia da Silva, matrícula 30.738-6;
- X – Maria do Socorro de Souza Oliveira, matrícula 25.342-1.

Art. 2º. Compete ao Comitê Estratégico Municipal:

- I – Acompanhar e monitorar as ações do PDE-Escola em todas as escolas do Município de João Pessoa;
- II – Promover qualificação na metodologia empregada pelo PDE-Escola;
- III – Promover reuniões com as comunidades beneficiadas pelo PDE-Escola, visando socializar as ações a serem desempenhadas;
- IV – Analisar e aprovar o PDE-Escola por meio de Parecer Técnico.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ARIANE NORMA MENEZES DE SÁ
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato N° 141/2008

Objeto: Locação mensal de 01 (uma) motocicleta destinada ao GAPRE;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Lavieri Locadora de Veículos (Yes Aluguel de Carros);

Processo: N.º 2008/068380-GAPRE – Pregão n.º 035/08 – Item 02;

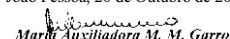
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, a Sra. Maria da Luz da Silva, pela Chefia do Gabinete do Prefeito e o Sr. Eduardo Lavieri, pela firma Lavieri Locadora de Veículos (Yes Aluguel de Carros);

Recursos Financeiros: -16.101.04.122.5001.2340; Elemento de Despesa 3.3.90.39-00 –Cód. 1628;

Vigência: 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato;

Valor: Mensal de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais) e global de R\$ 1.830,00 (mil oitocentos e trinta reais).

João Pessoa, 20 de Outubro de 2008.



Mariá Auxiliadora M. M. Garro
Presidente da COPEL



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Ricardo Vieira Coutinho
Prefeito

Antônio Barbosa Filho
Secretário de Gestão Governamental Articulação Política

Suelma de Fátima Bruns
Secretária de Administração

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964

SEMÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
Coordenação Gráfica

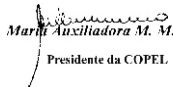
Orleide Maria de Oliveira Leão
Chefe da Unidade de Atos Oficiais

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
Oleao@joaopessoa.pb.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO**Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N. 178/2007**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta (Do Prazo e Vigência) do contrato Primitivo;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Samuel Justino da Silva – ME (Rubaá Restaurante);
Processo: N.º 2008/50.006 – Pregão Presencial n.º 065/2007;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretária de Administração, Dr Ivan Burity de Almeida, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e o Sr. Samuel Justino da Silva, pela firma Samuel Justino da Silva – ME (Rubaá Restaurante);
Objeto: Prorrogação do prazo vigência, por mais 06 (seis) meses, passando a vigor de 26 de junho de 2008 a 25 de dezembro de 2008.


João Pessoa, 26 de junho de 2008.


Maria Auxiliadora M. M. Garro
 Presidente da COPEL

**EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 077/2007
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Escolas e Creis, junto à SEDEC
Signatária: Sr. Ariane Norma de Menezes Sá
Empresa: COMERCIO DE ALIMENTOS SAVASSI LTDA;
Signatário: Sr. Rodrigo Falcão Feitosa Massa
Processo Administrativo: N.º 2008/080468
Pregão Presencial n.º: 022/2007;
Recursos Financeiros: - 10.102.12.361.5200.2514 -10.102.12.365.5389.2781; Natureza 3.3.90.30 Fonte 00
Vigência: Até 31/12/2008.
Valor: R\$ 83.543,49 (oitenta e três mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos)
Fundamentação Legal: Art. 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

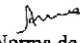
João Pessoa, 14 de Outubro de 2008.


Ariane Norma de Menezes Sá
 Secretária de Educação e Cultura

**EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 078/2007
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Escolas e Creis, junto à SEDEC
Signatária: Sr. Ariane Norma de Menezes Sá
Empresa: FRIGORIFICO ARABAIANA LTDA;
Signatário: Sr. Eduardo Sideny Martins de Souza
Processo Administrativo: N.º 2008/080468
Pregão Presencial n.º: 022/2007;
Recursos Financeiros: - 10.102.12.361.5200.2514 -10.102.12.365.5389.2781; Natureza 3.3.90.30 Fonte 00
Vigência: Até 31/12/2008.
Valor: R\$ 74.866,00 (setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais)
Fundamentação Legal: Art. 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.


João Pessoa, 14 de Outubro de 2008.


Ariane Norma de Menezes Sá
 Secretária de Educação e Cultura

**EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 079/2007
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Escolas e Creis, junto à SEDEC
Signatária: Sr. Ariane Norma de Menezes Sá
Empresa: NORT FRUT LTDA;
Signatário: Sr. Douglas Velloso Gouveia Filho
Processo Administrativo: N.º 2008/080468
Pregão Presencial n.º: 022/2007;
Recursos Financeiros: - 10.102.12.361.5200.2514 -10.102.12.365.5389.2781; Natureza 3.3.90.30 Fonte 00
Vigência: Até 31/12/2008.
Valor: R\$ 57.075,11 (cinquenta e sete mil setenta e cinco reais e onze centavos)
Fundamentação Legal: Art. 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

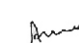
João Pessoa, 14 de Outubro de 2008.


Ariane Norma de Menezes Sá
 Secretária de Educação e Cultura

**EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 080/2007
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Escolas e Creis, junto à SEDEC
Signatária: Sr. Ariane Norma de Menezes Sá
Empresa: INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL;
Signatário: Sra. Cynthia Rachel Martins de Souza Relvas
Processo Administrativo: N.º 2008/080468
Pregão Presencial n.º: 022/2007;
Recursos Financeiros: - 10.102.12.361.5200.2514 -10.102.12.365.5389.2781; Natureza 3.3.90.30 Fonte 00
Vigência: Até 31/12/2008.
Valor: R\$ 7.819,78 (sete mil oitocentos e dezenove reais e setenta e oito centavos)
Fundamentação Legal: Art. 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.


João Pessoa, 14 de Outubro de 2008.


Ariane Norma de Menezes Sá
 Secretária de Educação e Cultura

**EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 081/2007
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Escolas e Creis, junto à SEDEC
Signatária: Sr. Ariane Norma de Menezes Sá
Empresa: UNIPAO INDÚSTRIA DE MASSAS LTDA;
Signatário: Sr. João de Freitas Neto
Processo Administrativo: N.º 2008/080468
Pregão Presencial n.º: 022/2007;
Recursos Financeiros: - 10.102.12.361.5200.2514 -10.102.12.365.5389.2781; Natureza 3.3.90.30 Fonte 00
Vigência: Até 31/12/2008.
Valor: R\$ 7.559,20 (sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)
Fundamentação Legal: Art. 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.


João Pessoa, 14 de Outubro de 2008.


Ariane Norma de Menezes Sá
 Secretária de Educação e Cultura

EXTRATO DE TERMO CONVÊNIO

Instrumento: Termo de Convênio n.º 015/2008.
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, CNPJ n.º 08.778.326/0001-56, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, CNPJ n.º 09.249.830/0001-21.
Objeto: O presente termo tem por objeto o financiamento de atividades de promoção de estudos e a difusão de conhecimentos de história, geografia e ciências afins, especialmente da Paraíba e do Brasil, assim como promoção da cultura, a defesa e a conservação do patrimônio histórico e artístico, voltadas para a formação de funcionários da PMJP e alunos da rede municipal de ensino.
Vigência: 10.10.2008 a 31.12.2008.
Valor R\$: O valor do Convênio é de R\$ 26.440,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta reais), sendo R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) à conta do orçamento próprio da SEDEC, repassado em 03 (três) parcelas iguais de R\$ 8.666,67 (oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), e R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a título de contrapartida à conta da CONVENIENTE, executada em três parcelas iguais de R\$ 146,67 (cento e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
Classificação Orçamentária: 10.102.12.361.5200.2563, elemento de despesa 3.3.50.43, fonte de recurso 00.
Signatários: Ricardo Vieira Coutinho, pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, CPF n.º 218.713.534.91, Ariane Norma de Menezes Sá, CPF n.º 468.374.694-87, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, e Luis Hugo Guimarães, CPF n.º 003.600.584-34, pelo Instituto Histórico e Geográfico Paraibano.
Data da Assinatura: 10.10.2008

João Pessoa, 10 de outubro de 2008.


Ariane Norma de Menezes Sá
 Secretária de Educação e Cultura

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2008**

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação, para Aquisição Máquinas, Equipamentos para Costura e Softwares de Modelagem destinados à Implantação do Projeto "Centro de Vocação Tecnológica" de responsabilidade da Secretaria Executiva de Ciência e Tecnologia" em favor das empresas **SILVA E LIMA LTDA**(Itens 01 e 02), no valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais); **PESPONTO TECNOLOGIA DE COSTURA LTDA**(Item 03), no valor de R\$ 15.860,00 (quinze mil, oitocentos e sessenta reais) e **SILMAQ S/A**(Itens 04, 05 e 06), no valor de R\$ 38.070,00 (trinta e oito mil, e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 82.730,00 (oitenta e dois mil, setecentos e trinta reais), com base no Art. 37 inciso XXI da Constituição Federal e Art.24, Inciso V, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer nº 3127/2008 da Assessoria Jurídica da SEAD, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 2008/101528-SEAD.

João Pessoa, 24 de outubro de 2008.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 018/2008**

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, que trata do Processo Licitatório Nº 2008/092766 - CONVITE Nº 018/2008, cujo objeto é o "AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200 ML (CAIXA COM 48 UNIDADES), DESTINADOS À SEJER.", **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: **PLATINA MINERAL LTDA**, no valor total de **R\$ 17.500,00 (Dezesete mil e quinhentos reais)**.

João Pessoa, 21 de outubro de 2008.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração